

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

**Valor:** R\$ 41.233,92 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 10/07/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Cleivan Paiva Barboza

RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO R\$ 442.708,30 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oito reais e trinta centavos)

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

Lei 8666/93

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, a ser expedida pela SEMAGRO.

09/07/2018

Jaime Elias Verruck e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: T. CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO

MATRÍCULA: 80250021

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

SUBSTITUTO

NOME: SAMIL BATISTA

MATRÍCULA: 89351021

SARGENTO QPPM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.744/2018

CONTRATO Nº 041/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Combustível de aviação Querosene (QAV-1), ao atendimento da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo- CGPA/SEJUSP/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (anexo I ) e Termo de Referência ( anexo I "A"), do Pregão Eletrônico nº 119/2017-SAD/MS.

DATA DE ASSINATURA: 05 /07/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bodoquena/MS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cedência de imóvel situado na Rua José Miralha, nº 794, Centro, CEP 79.390-000, Município de Bodoquena/MS, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil, enquanto o prédio está sendo reformado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01 de outubro de 2018. Caso haja conveniência das partes, o período de vigência deste Termo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante TERMO ADITIVO.

**DATA ASSINATURA:** 02 de maio de 2018.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado Geral da Polícia Civil/MS

Kazuto Horii

Prefeito de Bodoquena/MS

#### Extrato do Contrato Nº 0041/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 10208

**Processo:** 31/000.744/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

**Objeto:** O objeto do presente contrato é aquisição de combustível de Aviação Querosene QAV1 em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017- SAD/MS, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo-CGPA/SEJUSP/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 06181004422710001 Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 3002, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e quatro mil reais). Referente aquisição de 60.000 l (Sessenta Mil Litros) de Querosene de Aviação. Tendo como valor Unitário do Litro R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

**Amparo Legal:** lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 05/07/2018.

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO MOTA GUIMARÃES

#### PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 27/18/IIIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2164/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º 1.316.358 em nome de ESTELA DA SILVA HASEBE;

Art. 2º Suspende a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0140/2017/SES

Nº Cadastral 9318

**Processo:** 27/002.833/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clodoaldo Conrado e Cia Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 140/2017 - 9318.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29/06/2018, com encerramento em 28/12/2018.

**Data da Assinatura:** 28/06/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Clodoaldo Conrado

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### RESOLUÇÃO SEDHAST N. 189, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", referente ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Substituir, a partir desta data, a representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, Senhora ROSEANE MOCCELIN, pela Senhora PATRÍCIA CEZAR DOS SANTOS, na função de membro da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", nomeada por meio da Resolução "P" SEDHAST N. 92 de 10 de abril de 2018, republicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 9.636, de 16 de abril de 2018 (pág. 44), referente ao "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2018, instituído por meio da RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 185 DE 9 DE ABRIL 2018, e, posteriormente pela RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 188 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2018.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2016/SEDHAST

Nº Cadastral 6542

**Processo:** 65/001.018/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Iris José Carloto

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 4.1 da Cláusula Quarta e 6.1 da Cláusula Sexta, os quais passaram a reger com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O valor mensal da locação será reajustado em 2,85%, levando-se em consideração a variação anual do IGP-M, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Fazenda, com fundamento no Decreto Estadual n. 14.408/2016, passando o valor mensal para R\$ 17.484,82 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e anual de R\$ 209.817, 84 (duzentos e nove mil oitocentos e dezesete reais e oitenta e quatro centavos). [...] CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA 6.1. O presente contrato terá vigência até 20 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo ativo."

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e Lei 8.245/91.

**Do Prazo:** O presente contrato terá vigência até 20 de junho de 2019.

**Data da Assinatura:** 20/06/2018

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Iris José Carloto

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### Extrato do Contrato Nº 0011/2018/SEMAGRO

Nº Cadastral 10359

**Processo:** 71/000.247/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de construção do prédio do Laboratório de Pesquisa da UEMS, no Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 063/2018-LDO.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 19573202381150003 - Covenal4393, Fonte de Recurso 3100000000 -